COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI N° 2.728-C DE 2011

Institui o dia 3 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 3 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI Relator